



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA RELOTAÇÃO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Informamos o resultado final de classificação do Processo Seletivo para vaga de re lotação nº 02/2020, conforme tabela abaixo:

Os critérios levados em consideração para elaboração desta lista de classificação encontram-se estabelecidos na Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017, publicada no sítio deste Ministério Público: www.mpse.mp.br

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MALHADOR

Servidor	Tempo de serviço em cargo efetivo no Ministério Público de Sergipe	Classificação
Gustavo Mendonça Rodrigues	4.050	1º
Sílvia Fernanda Carvalho Menezes	3.967	2º
Isabelle Cristine da Silva Frazão	2.279	3º
Vanessa Góis Nascimento	1.343	4º
Roberta Conceição Almeida Nascimento	1.263	5º

Obs. 1: O Excelentíssimo Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004362/2020-85**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Malhador requereu prioridade para a servidora Vanessa Góis Nascimento, tendo em vista que a sua formação profissional adequa-se plenamente às atividades desempenhadas na respectiva Unidade Ministerial, além da primazia do trabalho exercido pela servidora, a qual já foi alvo de elogios oficiais registrados em seus assentos profissionais, tendo sido o referido pleito deferido pela Administração Superior.

Obs. 2: A classificação foi definida conforme análise conjunta dos critérios estabelecidos no art. 3º, §1º, I, combinado com o art. 7º, ambos da Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017.

Aracaju/SE, 19 de outubro de 2020.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004362/2020-85**.